Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 081/2019
DATA 29/03/2019
PROTOCOLISTA

Ementa: Aplica a recomposição inflacionária do INPC, à Resolução nº 003/2017.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, apresenta o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aplica a recomposição inflacionária do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, à Resolução nº 003/2017, atendendo os preceitos do parágrafo único do artigo 3º.

Parágrafo único. A recomposição inflacionária compreenderá o período de "fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018", no percentual de **1,87%** e do período de "fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019", no percentual de **3,56%**.

Art. 2º. Os percentuais previstos no parágrafo único do artigo anterior, compreende os incisos I e II do artigo 3º, da mesma resolução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 29 de março de 2019.

Carlos Roberto Lucindo
Presidente

José Roberto Dameto
Vice-Presidente

Marcos Gonzaga dos Santos
1º Secretário

Aliceu Ronqui
2º Secretário

Edital Nº - 1726
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EM: 01/04/2019
FOLHAS: 39/

CADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS DO PARANÁ
__/__/____
LHAS: ____/____

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 790 – CEP 86.960-000
CNPJ: 77.227.726/0001-96 http://www.cmbf.pr.gov.br e-mail: camarabf@gmail.com
Fone: (44) 3275-1236 / 3275-2241 – Barbosa Ferraz - Paraná